



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 0109/2011
PROCESSO Nº 177/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 122/2011 "**QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00**".

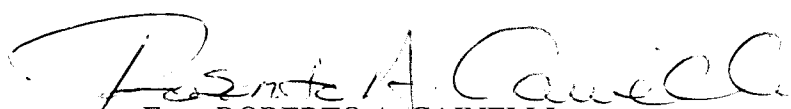
O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, motivada pela Fonte de Recurso 1100 FMDI-Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, com o objetivo de adquirir uma área de terras de 15.252,60 m², de propriedade de Aida Gasperin, lindeira ao açude Fasolo, para que o Município possa implementar um Parque Municipal nesta referida área.

Servirá de recursos para a cobertura deste Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 27 de junho de 2011.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836